



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 491/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que à presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito que seja feita a **CONTRATAÇÃO** de médicos especialistas em **ONCOLOGIA**, para atendimento na rede pública, em número suficiente para atender a demanda dos pacientes oncológicos no município.

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de médicos especialistas em oncologia se faz necessária e urgente em virtude de, por falta destes profissionais na rede pública, os pacientes serem obrigados a se deslocar para outros municípios para obter atendimento. Com isso a demora no diagnóstico da doença compromete o início do tratamento dificultando a possível recuperação dos pacientes e, em muitas das vezes, quando se inicia o tratamento, a doença já evoluiu de tal forma que os resultados já não são positivos para os pacientes. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2019.

Alan Gonçalves Machado
Vereador-autor